

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, COM SEDE E
FORO NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO – BAHIA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, regida pelo seu Estatuto e pela legislação aplicável, com sede e foro no município de São Desidério - Bahia.

Art. 2º - Texto do artigo segundo do projeto de Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior

JUSTIFICATIVA

O CENTRO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, CPNJ nº 49.955.242/0001-28, é uma pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de organização religiosa, sem fins lucrativos, fundada em 20 de janeiro de 2023, com sede administrativa à Rua das Mangueiras, n. 243, Centro, na cidade de São Desidério, Bahia, CEP 47.820-000, que tem como finalidade:

1. O exercício de mútua colaboração entre os membros, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento da sociedade e seus membros;
2. O estudo, a prática e a difusão do Espiritismo em todos os seus aspectos, com base nas obras de Allan Kardec, que constituem a Codificação Espírita;
3. A prática de caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance, dentro dos princípios da Doutrina Espírita;
4. A união solidária das sociedades espíritas e a unificação do movimento espírita.

Para que estas atividades sejam melhor desenvolvidas e seus trabalhos se ampliem, propomos a presente declaração de Utilidade Pública à referida associação.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior